



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 064 / 2021

SINALIZAÇÃO ORIENTADORA NA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

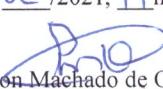
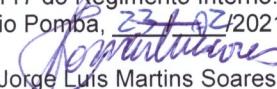
INDICO que a Prefeitura instale placas indicativas das entradas e saídas da cidade.

Justificativa:

Rio Pomba é sem dúvida uma bela cidade. Para torná-la ainda mais digna de elogios pelos visitantes que aqui passam, sugiro que o Executivo instale sinalização de trânsito indicativa das direções a serem seguidas com os nomes das cidades de referência como Ubá, Juiz de Fora e Belo Horizonte, e também pontos de referência como hospital e centro.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>22/02</u> /2021, <u>17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>23/02/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
--	---	---